



Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº 3/2024 - Gerson Alves de Souza - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 217/2023 - COFC

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 22/02/2024
Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Comissões Permanentes
Status Respondido pelo Executivo

Assis, 22 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 1645 - RED 3/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1AA5-D7BA-37D2-C097





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 52/2024

Assis, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Requerimento de Diligência nº 3/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atendimento ao Requerimento de diligência em epígrafe, a fim de instruir análise do Projeto de Lei nº 217/2023, vimos informar o seguinte:

1. A estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, é a seguinte:

Nome	Unidade	Cargo
Caio Marchioni da Silva	Depto. Administrativo-smnj	Procurador Jurídico - Efetivo
Carolina Camargo Oliveira	Depto. Administrativo-smnj	Chefe de Divisão – FC - Efetivo
Diego Rafael Esteves Vasconcellos	Depto. Administrativo-smnj	Procurador Jurídico - Efetivo
Isabelle Percone Bartos	Depto. Administrativo-smnj	Assessor Programas Proj. Especiais - Comissão
Luciano Soares Bergonso	Depto. Administrativo-smnj	Secretário Municipal – Agente Político
Marcos Jose da Silva	Depto. Administrativo-smnj	Procurador Jurídico - Efetivo
Patricia Menossi Cardoso Spera	Depto. Administrativo-smnj	Chefe de Departamento - Efetivo
Paulo Queiroz de Moraes	Depto. Administrativo-smnj	Chefe de Departamento - Efetivo
Thais Silva Fracasso	Depto. Administrativo-smnj	Assistente de Gabinete II - Efetivo
Valdir Barbosa de Camargo	Depto. Administrativo-smnj	Chefe de Divisão – FC - Efetivo
Vanessa Queiroz Costa Espricido	Depto. Administrativo-smnj	Agente Administrativo - Efetivo

2. A carreira de todos os cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Assis é estabelecida pela Lei nº 2.861/1990, Lei nº 2.475/1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.421/2017.

3. No momento, a intenção do Executivo é ampliar o quadro de Procuradores, conforme proposto no projeto de lei, para melhor





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

distribuir os processos judiciais em andamento, bem como os processos administrativos, em curso.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

TRAMITAÇÃO Nº 1645 - RED 3/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 1AA5-D7BA-37D2-C097

